

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA E INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS 1º/2022
PRONATEC/NOVOS CAMINHOS NO ÂMBITO DA SEE/MG**

A Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG, por intermédio da Coordenação Geral do PRONATEC/MG, com sede na Cidade Administrativa em Belo Horizonte, torna público o **Processo Seletivo Cursos Técnicos 1º/2022**, no âmbito do **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/NOVOS CAMINHOS**, que foi instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, para ingresso nos cursos Técnicos a serem realizados sob as normas expressas neste Edital e em conformidade com a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de Processo Seletivo de candidatos para matrícula nos cursos Técnicos 1/2022, no âmbito do PRONATEC/NOVOS CAMINHOS, seguindo o cronograma estabelecido no Anexo I.
 - 1.1.1. Compreende-se como Processo Seletivo Cursos Técnicos 1º/2022 a inscrição, classificação e a matrícula.
- 1.2. O Processo Seletivo destina-se a candidatos com ou sem vínculo com a Rede Estadual de Educação de Minas Gerais, que atendam aos requisitos mínimos para cada curso, nos termos da Portaria MEC Nº 1.042, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do **PRONATEC/NOVOS CAMINHOS**.
- 1.3. Os municípios, escolas participantes, cursos, quantidade de vagas e turno de oferta constam descritos no Anexo II.
- 1.4. A escola somente poderá abrir turma com quantitativo de estudantes matriculados igual ao número de vagas ofertadas - Anexo II, atendendo ao estabelecido na pactuação realizada entre a Secretaria de Estado da Educação – SEE/MG e o Ministério da Educação – MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC.
 - 1.4.1. Caso o número de estudantes matriculados seja inferior à quantidade de vagas ofertadas, a escola, através de ofício próprio, deverá solicitar autorização da Coordenação Geral do PRONATEC/MG para abertura da turma.
 - 1.4.2. Em nenhuma hipótese poderá ser matriculado número de estudantes em quantidade superior ao número de vagas ofertadas, conforme Anexo II.
- 1.5. Este Edital de Seleção de Candidatos é composto dos seguintes anexos:
 - Anexo I – Cronograma;
 - Anexo II – Dos Municípios, escolas participantes, cursos, quantidade de vagas e turno;
 - Anexo III – Termo de Bolsa e Matrícula;

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. A inscrição no Processo **Seletivo Cursos Técnicos 1º/2022** dará ao candidato o direito de concorrer a uma das vagas dos Cursos Técnicos para o 1º semestre do ano letivo de 2022.
- 2.2. Os cursos Técnicos da SEE/MG conduzem o estudante à capacitação, ao aperfeiçoamento, à especialização e à atualização profissional, em todos os níveis de escolaridade.
- 2.3. O diploma do curso Técnico terá validade nacional e habilitará o estudante egresso ao exercício profissional em nível técnico ao concluir o curso.
- 2.4. Para concorrer a uma das vagas disponíveis neste edital, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e/ou estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio e/ou estar matriculado na Educação de Jovens e Adultos- Ensino Médio.
- 2.5. Conforme previsto no Plano de Curso (PC), os Cursos Técnicos ofertados no presente edital ocorrerão em formato PRESENCIAL. Alterações no formato poderão ser permitidas pela Coordenação Geral do Pronatec, para se adequar às normativas da SEE/MG, caso seja necessário.
- 2.6. Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases e chamadas deste Processo Seletivo.
- 2.7. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) em seu nome.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Cursos Técnicos 1º/2022 são gratuitas e deverão ser realizadas presencialmente na escola onde o curso será realizado, conforme cronograma constante no Anexo I deste edital.
- 3.2. Requisitos para inscrição:
 - I. Preencher o formulário de inscrição;
 - II. Comprovar por meio de RG e CPF, que possui 16 anos ou mais;
 - III. Apresentar comprovante de residência;
 - IV. Comprovar que possui no mínimo umas das escolaridades abaixo escolaridade ;
 - a. ensino médio completo;
 - b. cursando a partir do 2º ano ensino médio;
 - c. cursando a partir do 1º período da Educação de Jovens e Adultos;
 - d. concluído (duas) áreas de conhecimento do Ensino Médio no Cesec.

3.3. O candidato deverá fornecer todos os dados solicitados na ficha de inscrição, sendo vedado o uso de informações falsas e/ou de terceiros.

3.3.1. O candidato que fornecer informações falsas e/ou de terceiros terá sua inscrição cancelada.

3.4. As informações declaradas no ato de inscrição do curso são de total responsabilidade do candidato.

3.5. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDADOS

4.1. A classificação será divulgada em local a ser informado pela escola no ato da inscrição.

4.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomarem conhecimento do resultado da classificação do **Processo Seletivo Cursos Técnicos 1º/2022** para realização das matrículas.

4.3. A classificação dos inscritos observará a seguinte ordem de prioridade:

1ª Estudante da Educação de Jovens e Adultos/Ensino Médio da rede pública de ensino.

2ª Estudante do ensino médio da rede pública de ensino.

3ª Candidato que tenha concluído o ensino médio na rede pública;

4ª Candidato que tenha concluído o ensino médio em instituições privadas na condição de bolsista integral.

4.3.1. Em situações de empate, será priorizado:

1ª Candidato beneficiário titular ou dependente dos programas federais de transferência de renda.

2ª Candidato trabalhador;

3ª Candidato com a idade maior.

4.3.2. As vagas do curso técnico do **PRONATEC/NOVOS CAMINHOS** não serão ofertadas a estudantes matriculados no Ensino Médio Integral e Cursos Técnicos da Rede Estadual de Ensino.

4.4. Os candidatos serão classificados e relacionados em uma lista única, de acordo com as seguintes situações:

- **CLASSIFICADO – APTO À MATRÍCULA**
- **CLASSIFICADO – CADASTRO RESERVA**

4.5. O candidato que não preencher os requisitos mínimos para matrícula, será desclassificado do Processo Seletivo, e automaticamente será convocado outro inscrito conforme a ordem de classificação.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula constitui o ato formal de ingresso dos candidatos nos cursos Técnicos 1º/2022 e de vinculação do candidato ao **PRONATEC/NOVOS CAMINHOS**.

- 5.2. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada em primeira chamada, conforme período informado no cronograma - Anexo I.
- 5.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato a realização da matrícula dentro do prazo estipulado no edital, não cabendo à escola a convocação destes.
- 5.3. Encerrado o período descrito para a realização de matrículas em primeira chamada, e havendo vagas disponíveis, iniciará a convocação dos candidatos classificados em cadastro reserva, sob responsabilidade da escola.
- 5.4. Para realizar a matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
 - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
 - Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
 - Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
 - Comprovante de conta corrente de sua titularidade em uma instituição bancária (serão aceitas contas em banco digitais);
 - Comprovante de escolaridade mínima listada no item 3.2 deste edital.

6. DA BOLSA FORMAÇÃO

- 6.1. Os estudantes matriculados nas turmas ofertadas no âmbito do **PRONATEC/NOVOS CAMINHOS** farão jus ao recebimento de bolsa-formação nos termos da Portaria MEC nº1042 de 21 de dezembro de 2021.
- 6.1.1. A bolsa-formação será depositada, em pecúnia, em local indicado pela Coordenação Geral do Pronatec, em nome do estudante beneficiário do Programa.
- 6.2. De acordo com o Art. 38 da Portaria MEC Nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, terá a Bolsa-Formação cancelada o beneficiário de curso presencial que:
- ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula, no caso de cursos da modalidade presencial;
 - tiver frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária total do curso de qualificação profissional;
 - tiver frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária integralizada nos quatro primeiros meses do curso técnico;
 - for reprovado mais de uma vez, por nota ou frequência, em uma mesma etapa ou módulo do curso técnico;
 - tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à instituição de ensino ou ao MEC;
 - descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;

- VII. solicitar o cancelamento da Bolsa-Formação;
- 6.3. O cálculo da Bolsa-Formação será realizado utilizando-se a fórmula: hora-aula/mês X R\$5,00.
- 6.3.1. Para efeito do cálculo da Bolsa-Formação, considera-se hora-aula aquela em que houver a comprovação do registro de frequência.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição no **Processo Seletivo Cursos Técnicos 1º/2022** implica o conhecimento e a aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste edital.
- 7.2. O presente **Processo Seletivo Cursos Técnicos 1º/2022** para os Cursos Técnicos na modalidade presencial da SEE-MG terá validade para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2022.
- 7.3. A SEE/MG resguarda para si o direito de não ofertar qualquer um dos cursos constantes no Anexo II deste edital caso o número de candidatos homologados seja inferior ao número total de vagas ofertadas para o curso em questão.
- 7.4. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Coordenação Geral do PRONATEC-SEE/MG.

Nelson de Rezende Junior
Coordenador Geral do PRONATEC/MG
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS



EVENTO	DATA
Publicação do Edital	03/02/2022
Período de inscrições	03/02/2022 a 07/02/2022
Divulgação da classificação	09/02/2022
Matrícula - Primeira Chamada	09/02/2022 e 10/02/2022
Matrícula - Segunda Chamada	11/02/2022
Início das aulas	14/02/2022

ANEXO II – DOS MUNICÍPIOS, ESCOLAS PARTICIPANTES, CURSOS, QUANTIDADE DE VAGAS E TURNO

SRE	MUNICÍPIO	NOME DO CURSO	NOME DA UNIDADE DE ENSINO	VAGAS	TURNO
SRE ALMENARA	PEDRA AZUL	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC EDIRALVA DE OLIVEIRA ALMEIDA	35	NOTURNO
SRE ALMENARA	JEQUITINHONHA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC ZEMARIA DO NORTE	35	NOTURNO
SRE ALMENARA	JEQUITINHONHA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC ZEMARIA DO NORTE	35	NOTURNO
SRE CAXAMBU	SÃO LOURENÇO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC PROFESSORA NOÊMIA GOULART FERREIRA	35	NOTURNO
SRE CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC JOÃO GUIMARÃES ROSA	35	NOTURNO
SRE CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	EE SELIM JOSÉ DE SALLES	35	NOTURNO
SRE CORONEL FABRICIANO	TIMÓTEO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HAYDÉE DE SOUZA ABREU	35	NOTURNO
SRE DIAMANTINA	TURMALINA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC SENHORA DA PIEDADE	35	NOTURNO
SRE DIVINÓPOLIS	NOVA SERRANA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC DE NOVA SERRANA	35	NOTURNO
SRE GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC DE GOVERNADOR VALADARES	35	NOTURNO

SRE GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	EE MARÇAL CIRÍACO DA SILVA	40	NOTURNO
SRE ITAJUBÁ	ITAJUBÁ	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CEP- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAJUBÁ	70	NOTURNO
SRE ITAJUBÁ	BRAZÓPOLIS	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	CEP- CENTRO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TANCREDO NEVES	80	NOTURNO
SRE ITAJUBÁ	BRAZÓPOLIS	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	CEP- CENTRO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TANCREDO NEVES	80	NOTURNO
SRE JANUÁRIA	JUVENÍLIA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL ALMEIDA	40	NOTURNO
SRE JANUÁRIA	SÃO FRANCISCO	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	ESCOLA ESTADUAL DR TARCÍSIO GENEROSO	40	NOTURNO
SRE LEOPOLDINA	CATAGUASES	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	EE FRANCISCO INÁCIO PEIXOTO	80	NOTURNO
SRE LEOPOLDINA	CATAGUASES	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	EE FRANCISCO INÁCIO PEIXOTO	80	NOTURNO
SRE LEOPOLDINA	CATAGUASES	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	EE FRANCISCO INÁCIO PEIXOTO	80	NOTURNO

SRE MANHUAÇU	MANHUAÇU	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC PROF. HIRAM DE CARVALHO	35	NOTURNO
SRE METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	EE TECNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES	40	NOTURNO
SRE METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	EE TECNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES	40	NOTURNO
SRE METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	EE TECNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES	40	NOTURNO
SRE METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	EE TECNICO INDUSTRIAL PROFESSOR FONTES	40	NOTURNO
SRE METROPOLITANA B	BETIM	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC DE BETIM	35	NOTURNO
SRE METROPOLITANA B	IBIRITÉ	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	EE SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO	80	NOTURNO
SRE METROPOLITANA B	IBIRITÉ	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	EE SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO	80	NOTURNO
SRE METROPOLITANA B	IBIRITÉ	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	EE SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO	40	NOTURNO

SRE METROPOLITANA B	IBIRITÉ	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	EE SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO	40	NOTURNO
SRE METROPOLITANA B	ESMERALDAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EE SANTA TEREZA . FUCAM	40	NOTURNO
SRE METROPOLITANA C	VESPASIANO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC CONJUNTO HABITACIONAL CAIEIRAS	35	NOTURNO
SRE MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC DE MONTES CLAROS	35	NOTURNO
SRE MURIAÉ	MURIAÉ	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC GOVERNADOR BIAS FORTES	35	NOTURNO
SRE NOVA ERA	ITABIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CESEC PROFESSORA DORINHA FERREIRA, MUNICÍPIO DE ITABIRA	35	NOTURNO
SRE OURO PRETO	MARIANA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	EE DOM BENEVIDES	40	NOTURNO
SRE OURO PRETO	MARIANA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	EE DOM BENEVIDES	40	NOTURNO
SRE PARÁ DE MINAS	PARÁ DE MINAS	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	EE AVANY VILLENA DINIZ	80	NOTURNO
SRE PARÁ DE MINAS	PARÁ DE MINAS	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	EE AVANY VILLENA DINIZ	80	NOTURNO

SRE PARÁ DE MINAS	PARÁ DE MINAS	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	EE AVANY VILLENA DINIZ	80	NOTURNO
SRE PARACATU	PARACATU	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ESCOLA ESTADUAL AFFONSO ROQUETTE	35	NOTURNO
SRE PASSOS	FORMIGA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC DE FORMIGA	35	NOTURNO
SRE PASSOS	ALPINÓPOLIS	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	CESEC DOUTOR HÉLIO FERREIRA LOPES	35	NOTURNO
SRE PASSOS	PASSOS	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	EE LOURENÇO ANDRADE	80	NOTURNO
SRE PASSOS	PASSOS	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	EE LOURENÇO ANDRADE	80	NOTURNO
SRE PATOS DE MINAS	SÃO GOTARDO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC MARIA COELI FRANCO	35	NOTURNO
SRE PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC ORDALINA VIEIRA RORIZ DA COSTA	35	NOTURNO
SRE PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	EE AGROTÉCNICA AFONSO QUEIROZ	40	NOTURNO
SRE PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EE AGROTÉCNICA AFONSO QUEIROZ	40	NOTURNO
SRE PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	EE AGROTÉCNICA AFONSO QUEIROZ	40	NOTURNO
SRE PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	EE PROFESSOR ZAMA MACIEL	80	NOTURNO

SRE PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	EE PROFESSOR ZAMA MACIEL	80	NOTURNO
SRE PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	EE PROFESSOR ZAMA MACIEL	80	NOTURNO
SRE PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	EE PROFESSOR ZAMA MACIEL	80	NOTURNO
SRE PIRAPORA	BURITIZEIRO	TÉCNICO EM COOPERATIVISMO	ESCOLA ESTADUAL PROFA MARIETA AMORIM VIEIRA	40	NOTURNO
SRE POÇOS DE CALDAS	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	EE PADRE JOSÉ ANTÔNIO PANUCCI	40	NOTURNO
SRE POÇOS DE CALDAS	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	EE PADRE JOSÉ ANTÔNIO PANUCCI	40	NOTURNO
SRE POÇOS DE CALDAS	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	EE PADRE JOSÉ ANTÔNIO PANUCCI	80	NOTURNO
SRE POÇOS DE CALDAS	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	EE PADRE JOSÉ ANTÔNIO PANUCCI	80	NOTURNO
SRE POÇOS DE CALDAS	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	EE PADRE JOSÉ ANTÔNIO PANUCCI	40	NOTURNO

SRE POÇOS DE CALDAS	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	EE PADRE JOSÉ ANTÔNIO PANUCCI	40	NOTURNO
SRE POÇOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	EE PROFESSOR ARLINDO PEREIRA - CENTRO DE EDUCAÇÃO POLITÉCNICA	80	NOTURNO
SRE POÇOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	EE PROFESSOR ARLINDO PEREIRA - CENTRO DE EDUCAÇÃO POLITÉCNICA	80	NOTURNO
SRE POÇOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	EE PROFESSOR ARLINDO PEREIRA - CENTRO DE EDUCAÇÃO POLITÉCNICA	80	NOTURNO
SRE POÇOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	EE PROFESSOR ARLINDO PEREIRA - CENTRO DE EDUCAÇÃO POLITÉCNICA	80	NOTURNO
SRE PONTE NOVA	VIÇOSA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC DOUTOR ALTAMIRO SARAIVA	35	NOTURNO
SRE POUSO ALEGRE	EXTREMA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC DOM JOÃO BOSCO	35	NOTURNO
SRE POUSO ALEGRE	CAMANDUCAIA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC PROFESSOR CLOTÁRIO GUILHERME DE MACEDO	35	NOTURNO
SRE POUSO ALEGRE	OURO FINO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC PROFESSORA PAULITA DE QUEIROZ MIRANDA	35	NOTURNO

SRE SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC DE SETE LAGOAS	35	NOTURNO
SRE UBÁ	VISCONDE DO RIO BRANCO	TÉCNICO EM CANTO	CONSERVATÓRIO EST MÚSICA PROF THEODOLINO JOSÉ SOARES	30	NOTURNO
SRE UBÁ	VISCONDE DO RIO BRANCO	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL	CONSERVATÓRIO EST MÚSICA PROF THEODOLINO JOSÉ SOARES	15	NOTURNO
SRE UBÁ	VISCONDE DO RIO BRANCO	TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL	CONSERVATÓRIO EST MÚSICA PROF THEODOLINO JOSÉ SOARES	15	NOTURNO
SRE UBERABA	UBERABA	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	CESEC PROFESSORA MARIA EMÍLIA DA ROCHA	35	NOTURNO
SRE UBERLÂNDIA	ARAGUARI	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC JK	35	NOTURNO
SRE UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	EE BUENO BRANDÃO	35	NOTURNO
SRE UBERLÂNDIA	TUPACIGUARA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	EE DE ENSINO MÉDIO	40	NOTURNO
SRE UBERLÂNDIA	TUPACIGUARA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	EE DE ENSINO MÉDIO	40	NOTURNO
SRE UBERLÂNDIA	TUPACIGUARA	TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL	EE DE ENSINO MÉDIO	40	NOTURNO

SRE UNAÍ	RIACHINHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	ESCOLA ESTADUAL NÚCLEO COLONIAL VALE URUCUIA	40	NOTURNO
SRE VARGINHA	BOA ESPERANCA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	CESEC PROFESSORA SINHÁ LEITE	35	NOTURNO
SRE VARGINHA	VARGINHA	TÉCNICO EM TEATRO	CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA MAESTRO MARCILIANO BRAGA	15	NOTURNO
SRE VARGINHA	NEPOMUCENO	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	EE DOUTOR ERNANE VILELA LIMA	40	NOTURNO
SRE VARGINHA	ILICÍNEA	TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	EE NOSSA SENHORA APARECIDA	40	NOTURNO

ANEXO III – TERMO DE BOLSA E MATRÍCULA

FICHA DE MATRICULA - DADOS DO ALUNO – TERMO DE COMPROMISSO		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	SEXO: () M () F
MÃE:	PAI:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE/ESTADO:	
COR/ETNIA: () Amarela () Branca () Indígena () Preta () Parda		
SITUAÇÃO OCUPACIONAL:		
() Aposentado () Autônomo () 1º emprego () Desempregado () Empregado () Empregador () Profissional Liberal		
Caso a situação ocupacional seja “empregado”, informar:		
Nome da Empresa: _____	CNPJ: _____	Função: _____
NECESSIDADES ESPECIAIS:		
() Altas Habilidades () Auditiva () Física () Mental () Multi-deficiência () Visual () Condutas Típicas () Nenhuma		
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE1:	TELEFONE2:	E-MAIL:
Está recebendo Seguro Desemprego? () SIM () NÃO		
Aluno ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda? () SIM () NÃO		
Autorizo a inclusão de meus dados pessoais no cadastro de oferta de profissionais ao mercado de trabalho: () SIM () NÃO		
Autorizo o uso de minha imagem e dados para divulgação: () SIM () NÃO		
Aceito receber eletronicamente informações de divulgação de produtos, serviços ou oportunidade de emprego: () SIM () NÃO		
DADOS DO RESPONSÁVEL - Quando menor ou incapaz		
NOME:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
DADOS ESCOLARIDADE		
Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior
() Completo	() Completo	() Completo
() Incompleto, Ano/Série: _____	() Incompleto, Ano/Série: _____	() Incompleto: _____
Dados da Escola	Escola: _____	Cursou/cursando o ensino:
	Município: _____ UF: _____	
	Tipo de Ensino: () Regular () Educação de Jovens e Adultos	
Atualmente você está matriculado na rede pública? () SIM () NÃO		() Público Municipal
no Ensino Médio () na EJA- ensino médio () na EJA- ensino fundamental ()		() Público Federal
DADOS DO CURSO		
CURSO: FIC () _____		

TÉCNICO () _____

Local do Curso: _____

Turno:

() manhã () tarde ()
noite

Horário:

Das _____ às

OBSERVAÇÕES:

1. O curso poderá ser adiado ou cancelado quando:
 - a) o número de alunos for inferior às vagas disponíveis;
 - b) motivo de força maior deliberado pela Coordenação Geral do Programa;
2. No caso de omissão da inclusão dos dados pessoais, uso da imagem e recebimento de informações será entendido como aceita (sim);
3. O aluno e/ou seu responsável devem respeitar as normas escolares vigentes da instituição responsável pela execução do curso;
4. O aluno e ou seu responsável declara possuir os conhecimentos específicos prévios necessários para participar do curso, atendendo assim ao(s) pré-requisito(s) descrito(s) no Descritivo do Curso/Plano de Curso;
5. O aluno ou seu responsável declara veracidade das informações acima prestadas.

TERMO DE COMPROMISSO:

Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Ter frequência mínima de 75% no curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição de Ensino e as normas institucionais do PRONATEC.
4. Participar da avaliação de aprimoramento a ser realizada pelo Ministério da Educação (MEC) após o final do curso.
5. Comunicar à Coordenação Pedagógica da Instituição de Ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando a justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - a. Doença: com apresentação de atestado médico em até 72 horas;
 - b. Mudança para outro município;
 - c. Situação de trabalho em horário incompatível com o curso.

Ciente de que o MEC mantém serviço de ouvidoria Pronatec no telefone 0800-616161, opção 8, declaro, por fim, entender que o não atendimento às cláusulas deste Termo implicará o cancelamento da matrícula e o impedimento de participação em outros cursos PRONATEC e que casos omissos serão analisados pela Instituição e pelo MEC.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável Legal (por extenso)